



## Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO

Por 09 X 0

Em 12/02/2026

Presidente

### INDICAÇÃO Nº 013/2026

**Referência: Implantação de uma Clínica Veterinária Municipal, para realizar atendimento médico veterinário e demais procedimentos indispensáveis à saúde animal, neste município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, sugerindo-lhe a implantação de uma Clínica Veterinária Municipal, para realizar atendimento médico veterinário e demais procedimentos indispensáveis à saúde animal, neste município, pelas razões expostas a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

A referida indicação visa instituir no município de Rio Largo uma Clínica Veterinária Pública, a fim de prestar atendimento médico veterinário e demais procedimentos indispensáveis à saúde animal, atendendo gratuitamente animais de famílias que comprovem baixa renda. Dentre os serviços prestados, estão consultas veterinárias, vacinas, exames, internação (UTI), castração e cirurgias.

Os serviços seriam prestados aos animais da população de baixa renda, que não tem condições de arcar com as despesas de atendimento veterinário nos serviços privados. É sabido que os benefícios advindos da implantação dos hospitais e clínicas veterinárias para atendimento gratuito de animais, não apenas alcançam os animais daquelas famílias menos abastadas, como também, os animais que estão sob a guarda de protetores de animais, que muitas vezes encontram os bichos em situação de rua, feridos e com a saúde debilitada.

Além disso, a população de Rio Largo necessita de uma clínica veterinária pública, já que os donos dos animais que não tem condições financeiras para pagar o atendimento privado, e amam seus animais de estimação, devem ter um respaldo da gestão municipal, sendo a implantação de uma Clínica veterinária pública em nosso município, ser também uma questão de saúde pública, além de ser uma necessidade que visa o atendimento adequado e o bem estar animal, como também, a segurança e mais conforto para os seus donos.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a saúde animal em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2026.

  
**Izaque Pereira Silva**  
Vereador Avante